DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023 **Ano V | Edição nº 747** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Outros Atos 5

Poder Legislativo 16
Outros Atos 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 181, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a determinação de a instauração de Sindicância Administrativa, para fins de apurar os fatos comunicado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARRROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 108, inciso II, alínea "c" e "f", da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o Ofício CCA nº 2550/2023 – Protocolo n.º 1639-202 referente ao Processo eTC-00010626.989.21-4 e Recurso eTC-00020143.989.22-6, encaminhado em 18 de setembro de 2023 ao Chefe do Poder Executivo pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de se elucidar toda e qualquer conduta irregular no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base para uma decisão fundamentada pela Administração;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pelo seu patrimônio, obedecendo rigidamente aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelar pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, da moralidade, eficiência, eficácia e efetividade;

Diante dessas considerações, bem como a prementenecessidade de melhor apurar os fatos sob análise, possibilitando a adoção das medidas cabíveis por parte da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para fins de apurar os fatos mencionados no **Ofício CCA nº 2550/2023 - Processo eTC-00010626.989.21-4 e Recurso Ordinário eTC-00020143.989.22-6**, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo pelo Excelentíssimo Senhor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto nesta Portaria fica designada a Comissão já instituída através da Portaria n.º 152/2023, qual será composta pelos servidores **Camila Maria de Andrade Siqueira**, portadora do RG 33.130.510-0, que a presidirá; **Carla Mariane Soares da Costa**, portadora do RG n.º 42.655.003-1 e **Christine Fernanda de Barros Camargo**, RG n.º 43.108.572-9 como membros, todos servidores e integrantes do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 3º Conceder à referida Comissão, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente portaria do Diário Oficial do Município para a conclusão dos trabalhos, prorrogável a critério do Chefe do Executivo, mediante requerimento da Presidente da Comissão Sindicante.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, quaisquer depoimentos que se revelem necessários e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Fica determinada a instrução da presente Portaria com cópia do Ofício CCA nº 2550/2023 - Processo eTC-00010626.989.21-4 e do Recurso eTC-00020143.989.22-6 e consequente remessa do expediente a comissão designada, para posteriores deliberações, providenciando-se, ainda, a remessa deste ato administrativo ao Diário Oficial do Município.

Art. 6º Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para ciência da instauração do presente procedimento.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria e afixado no átrio do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 169, de 15 de agosto de 2023 e dá outras providências".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 169, de 15 de agosto de

2023, que "Dispõe sobre a determinação de instauração de Sindicância Administrativa, para fins de apurar os fatos narrados no ofício da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo o servidor público municipal e dá outras providências".

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 170, de 15 de agosto de 2023 e dá outras providências".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 170, de 15 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a determinação de instauração de Sindicância Administrativa, para fins de apurar os fatos narrados no ofício da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo o servidor público municipal e dá outras providências".

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Municipal n.º 54/2023 e,

CONSIDERANDO o protocolo n.º W001 da ouvidoria Município de Guareí, bem como a orientação expedida pelo órgão de controle interno;

CONSIDERANDO o ofício n.º 84/2023 – protocolo 1533-2023 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria do Município recepcionada através do protocolo n.º 1676-2023 qual não se opõe a abertura do presente procedimento,

CONSIDERANDO pelos documentos mencionados há indícios e que a servidora pública, admitida em emprego público, cujo caráter é de provimento efetivo e regido pela CLT têm se atrasado habitualmente para iniciar o expediente de trabalho no horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim que tal conduta pode configurar infrações das proibições constantes na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como daquela prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 54/2023;

Diante dessas considerações, bem como a premente necessidade de melhor apurar os fatos sob análise, possibilitando a adoção das medidas cabíveis por parte da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **BRUNA THEOFILA SEVERINO DE MEIRA RODRIGUES,** Matrícula n.º 126306, tipificadas no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 54/2023, estando sujeito as penas previstas do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **Camila Maria de Andrade Siqueira**, RG 33.130.510-0, CPF 277.152.928-93, que a presidirá; **Carla Mariane Soares da Costa**, RG n.º 42.655.003-1 e **Christine Fernanda de Barros Camargo**, RG n.º 43.108.572-9 como membros, todos servidores e integrantes do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis nos termos do art. 19 da Lei Complementar Municipal n.º 54/2023, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 26 de setembro de 2.023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal "Prefeito

Juvenal Augusto Soares" na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2180/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 30/2023, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, concessão onerosa de área para exploração de pastagens pertencente a Prefeitura de Guareí, para cumprimento das obrigações em favor de ANDERSON FELIPE DE MEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.828/0001-57, no valor mensal de arrendamento de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Pelo prosseguimento dos atos.

Guareí – SP, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 06 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS FINAIS E DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **TORNA PÚBLICO os Gabaritos Finais e Definitivos das Provas Objetivas**, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos gabaritos, do **Edital nº 03/2023** do Processo Seletivo.

Todos os questionamentos apresentados foram apreciados e julgados **improcedentes** pela Banca Examinadora.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Edital nº 03/2023** do Processo Seletivo.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br),** bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Resultado Provisório** das **Provas Objetivas,** está previsto para ser divulgado em **26 de setembro de 2023**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br),** bem como no **Diário Oficial do Município de Guareí**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Guareí/SP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:

1

GABARITOS FINAIS E DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS

102 - Motorista																												
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	A	B	A	B	D	A	A	D	A	B	C	C	D	D	B	A	D	A	C	A	C	C	B	B	C	D	A	D
103 - Escriturário																													
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	C	A	B	C	A	D	C	D	C	B	D	B	D	B	C	B	B	D	A	D	C	D	D	A	D	C	B	B	A
306 - Assistente Social do CRAS																													
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	D	B	A	C	A	C	C	C	C	A	B	A	C	C	B	C	D	C	D	B	C	A	B	A	C	A	D
307 - Psicólogo																													
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	D	B	A	C	A	C	C	C	C	A	B	A	C	A	C	B	D	B	B	C	A	D	C	A	B	B	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 07 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado Provisório das Provas Objetivas**, cujas provas foram realizadas no dia **03 de setembro de 2023.**

O resultado está disponível para consulta nos *sites* do nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado **no Diário Oficial do Município de Guareí e neste comunicado**.

O Gabarito Final e Definitivo das Provas Objetivas será disponibilizado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado **no Diário Oficial do Município de Guareí** a partir de **26 de setembro de 2023**.

O prazo para a interposição de recursos é de **02 (dois) dias úteis**, conforme estabelece o Edital do Processo Seletivo, no **Capítulo dos Recursos**, ou seja, dias **27 e 28 de setembro de 2023**.

Serão divulgadas, na Área Restrita dos candidatos, as Folhas de Respostas das Provas Objetivas, de todos os candidatos presentes à prova, durante o prazo recursal.

Para recorrer, o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS (*www.institutomais.org.br*)** e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste comunicado.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital do Processo Seletivo**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo dos Recursos,** do **Edital do Processo Seletivo ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.**

A decisão do "Deferimento" ou "Indeferimento" de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, **na data provável de 05 de outubro de 2023,** bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Resultado Final** das **Provas Objetivas,** do **Processo Seletivo nº 03/2023**, será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado **no Diário Oficial do Município de Guareí**, na data provável **05 de outubro de 2023**.

1

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos **no Edital do Processo Seletivo**.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Guareí/SP, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Guareí / SP
Processo Seletivo - Edital nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Função: 102 - MOTORISTA

				PROVA OBJETIVA									
				L.P.		R.L.		C.E.					
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0489000172	ALAIR BATISTA ARAUJO	119****-*	15/09/1958	6	20,00	2	6,67	13	43,33	21	70,00	6	Habilitado
0489000173	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	402****-*	11/10/1984	6	20,00	2	6,67	9	30,00	17	56,67	16	Habilitado
0489000176	CLAUDIANO DA SILVA	325****-*	08/04/1989	5	16,67	4	13,33	11	36,67	20	66,67	9	Habilitado
0489000178	CLEITON JOSE DE OLIVEIRA	482******-*	04/05/1992	6	20,00	6	20,00	10	33,33	22	73,33	5	Habilitado
0489000180	DANILO APARECIDO DE MORAES	426*****-*	24/02/1987	5	16,67	3	10,00	10	33,33	18	60,00	15	Habilitado
0489000182	ELIEL RODOLFO MACIEL	407*****-*	16/07/1987	7	23,33	3	10,00	12	40,00	22	73,33	2	Habilitado
0489000184	GILSON DOMINGUES DA SILVA	272******-*	25/04/1973	2	6,67	2	6,67	11	36,67	15	50,00	17	Habilitado
0489000185	HELIAS KUNERT SOUZA MOTA	368*****-*	26/08/1994	6	20,00	5	16,67	11	36,67	22	73,33	4	Habilitado
0489000186	JEFERSON MORAES DE CAMARGO	426*****-*	17/01/1986	4	13,33	3	10,00	11	36,67	18	60,00	14	Habilitado
0489000187	JOAO HENRIQUE RIBEIRO MODONESI	557*****-*	13/04/1999										Ausente
0489000189	JULIANO DOMINGUES DE BARROS	426****-*	02/08/1986	4	13,33	3	10,00	12	40,00	19	63,33	11	Habilitado
0489000190	LEANDRO JOSÉ DIAS CORREA	342******-*	10/01/1981	5	16,67	4	13,33	12	40,00	21	70,00	8	Habilitado
0489000191	LUCAS DE JESUS MORAES	440****-*	09/01/1994	4	13,33	1	3,33	10	33,33	15	50,00	18	Habilitado
0489000192	NATANAEL DE JESUS RIBEIRO	561****-*	09/10/1997	6	20,00	6	20,00	12	40,00	24	80,00	1	Habilitado
0489000193	OSCAR CORREA DE OLIVEIRA	429****-*	21/09/1986	4	13,33	2	6,67	12	40,00	18	60,00	13	Habilitado
0489000196	ROBERTA SERRA DE CAMPOS	28.*******-*	21/12/1978	6	20,00	4	13,33	10	33,33	20	66,67	10	Habilitado
0489000198	SAMUEL ELIÉZER GOMES	489*****-*	09/11/1992	7	23,33	2	6,67	12	40,00	21	70,00	7	Habilitado
0489000199	SIDINEI PEREIRA DE BARROS	429****-*	06/04/1982	5	16,67	4	13,33	10	33,33	19	63,33	12	Habilitado
0489000201	WELLYNGTON CUSTÓDIO MACHADO	421******-*	03/03/1987	5	16,67	5	16,67	12	40,00	22	73,33	3	Habilitado

Prefeitura Municipal de Guareí / SP
Processo Seletivo - Edital nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Função: 103 - ESCRITURÁRIO

			PROVA OBJETIVA									
			L.P.		R.L.		C.E.					
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0489000001	ADRIANA DE ALMEIDA MASSA	431*****-*	19/01/1982	4	13,33	0	0,00	5	16,67	9	30,00		Eliminado
0489000002	AICHA TASLA MORAES DANTAS	52.********-*	08/05/1998										Ausente
0489000003	ALESSANDRA BATISTA DA ROSA	461*****-*	26/02/1990	6	20,00	0	0,00	7	23,33	13	43,33		Eliminado
0489000004	ALEX SOARES DOS SANTOS	429*****-*	07/02/1983	2	6,67	2	6,67	6	20,00	10	33,33		Eliminado
0489000005	ALEXSANDER LEITE DE OLIVEIRA CORRÊA	582****-*	08/01/1999	4	13,33	2	6,67	7	23,33	13	43,33		Eliminado
0489000006	ALINE MARIANE DE OLIVEIRA	429*****-*	07/02/1988	5	16,67	4	13,33	5	16,67	14	46,67		Eliminado
0489000007	ALTINA GOES DE ANDRADE	215*******-*	24/08/1968	6	20,00	4	13,33	5	16,67	15	50,00	31	Habilitado
0489000008	AMANDA CRISTINA ALVES CARVALHO	606*****-*	06/08/2001										Ausente
0489000009	ANA CAROLINE DINIZ DA SILVA	567*****-*	13/06/2000										Ausente
0489000010	ANA CRISTINA CARRIEL	486*****-*	10/12/1994										Ausente
0489000011	ANA FLÁVIA DE ARAUJO OLIVEIRA	27.*********-*	28/07/1984	5	16,67	1	3,33	4	13,33	10	33,33		Eliminado
0489000012	ANA JULIA MACEDO DOS SANTOS	537*****-*	26/08/2001	5	16,67	4	13,33	7	23,33	16	53,33	23	Habilitado
0489000016	ANDREIA CRISTINA MOMBERG DE MORAIS	486*****-*	11/01/1992	4	13,33	5	16,67	9	30,00	18	60,00	11	Habilitado
0489000020	ANDRIÉLI APARECIDA MESSIAS DE CAMARGO	484*****-*	24/05/1995										Ausente
0489000021	ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA NANINI	348*****-*	26/05/1984										Ausente
0489000022	BIANCA APARECIDA DA SILVA CAMARGO RIBEIRO	57.********-*	22/11/1998	4	13,33	5	16,67	5	16,67	14	46,67		Eliminado
0489000023	BIANCA DA SILVA COELHO	63.********-*	05/03/2004										Ausente
0489000024	BIANCA FERRAZ SILVA	523*******-*	21/11/2004	5	16,67	4	13,33	7	23,33	16	53,33	24	Habilitado
0489000025	BRENA DOS SANTOS SILVA	506*****-*	05/01/2001	3	10,00	2	6,67	3	10,00	8	26,67		Eliminado
0489000027	CAROLINE DE GENARO GODINHO	466*****-*	07/12/1989										Ausente
0489000029	CÁSSIA GABRIELA DA COSTA MORAES BARROS	55.********-*	05/09/1997										Ausente
0489000032	CIBELE PICOLI ORSI	342*****-*	19/10/1980	5	16,67	3	10,00	8	26,67	16	53,33	20	Habilitado
0489000033	CINTIA PEREIRA DA COSTA CAMARGO	42.*********-*	14/10/1986										Ausente
0489000034	CRISTIANE SOARES DA COSTA	275*****-*	09/08/1973	7	23,33	2	6,67	7	23,33	16	53,33	21	Habilitado

Prefeitura Municipal de Guareí / SP
Processo Seletivo - Edital nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Função: 103 - ESCRITURÁRIO

			PROVA OBJETIVA									
			L.P.		R.L.		C.E.					
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0489000035	DAIANE APARECIDA TELES DE MELO	429*****-*	14/03/1988										Ausente
0489000036	DAIANE SOARES DE ALMEIDA	418*****-*	02/03/1988	6	20,00	4	13,33	6	20,00	16	53,33	25	Habilitado
0489000041	DENILZA APARECIDA LIMA DE MORAES RODRIGUES	483*****-*	05/12/1991	6	20,00	3	10,00	1	3,33	10	33,33		Eliminado
0489000047	EMANUEL VICTOR PRADO DE SOUZA	545*****-*	10/07/1999	7	23,33	6	20,00	6	20,00	19	63,33	10	Habilitado
0489000048	EMILIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30,**********-*	11/06/1978	7	23,33	7	23,33	7	23,33	21	70,00	5	Habilitado
0489000049	ERIC MARTIN PACHECO DOS SANTOS	595*****-*	23/03/2004										Ausente
0489000051	ÉRICA VERÔNICA PACHECO MACHADO	572*****-*	02/05/2002	3	10,00	2	6,67	5	16,67	10	33,33		Eliminado
0489000052	ERIKA DE FÁTIMA SEABRA FERNANDES	410*****-*	01/09/1986										Ausente
0489000054	EUNICE FERREIRA DE PAULA	249*****-*	15/10/1970	2	6,67	2	6,67	4	13,33	8	26,67		Eliminado
0489000055	EVERTON DE BARROS VIEIRA MARTINS	572*****-*	15/08/2002	6	20,00	3	10,00	7	23,33	16	53,33	22	Habilitado
0489000056	FÁBIO CLEMENTE VILELA	446*****-*	15/04/1989	6	20,00	6	20,00	6	20,00	18	60,00	14	Habilitado
0489000057	FELLIPE JUNIOR VIEIRA LAVINSKY DA SILVA	642*****-*	21/03/2004	7	23,33	3	10,00	4	13,33	14	46,67		Eliminado
0489000058	GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS	562*****-*	09/09/2004										Ausente
0489000059	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	571*****-*	10/04/2002	6	20,00	6	20,00	9	30,00	21	70,00	4	Habilitado
0489000061	GEICIANE OLIVEIRA MACHADO	583*****-*	02/09/2002										Ausente
0489000062	GIOVANA RODRIGUES PEREIRA BUOSI	537*****-*	12/03/2001	3	10,00	3	10,00	4	13,33	10	33,33		Eliminado
0489000064	GUILHERME DA SILVEIRA MELLO FILHO	479*****-*	28/03/1992	5	16,67	4	13,33	6	20,00	15	50,00	30	Habilitado
0489000066	HIAGO GABRIEL FABRELLO DE OLIVEIRA	556*****-*	12/11/2002										Ausente
0489000067	HIGOR DE OLIVEIRA CESAR	581*****-*	26/09/1999	2	6,67	3	10,00	5	16,67	10	33,33		Eliminado
0489000068	INGRID ALMEIDA DE OLIVEIRA	41.********-*	23/05/1994	6	20,00	0	0,00	4	13,33	10	33,33		Eliminado
0489000071	IZABELLE APARECIDA DA SILVA	454****-*	02/02/1998	5	16,67	3	10,00	4	13,33	12	40,00		Eliminado
0489000072	JAMILE OLIVEIRA SILVA	507*****-*	06/05/1999	4	13,33	4	13,33	5	16,67	13	43,33		Eliminado
0489000076	JEISON FREITAS DE JESUS	580*****-*	05/11/1999	7	23,33	3	10,00	7	23,33	17	56,67	17	Habilitado
0489000079	JESSICA VIEIRA DA SILVA	482*****-*	04/04/1992	5	16,67	1	3,33	6	20,00	12	40,00		Eliminado

Prefeitura Municipal de Guareí / SP
Processo Seletivo - Edital nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Função: 103 - ESCRITURÁRIO

				PROVA OBJETIVA									
				L.P.		R.L.		C.E.					
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0489000080	JOÃO PAULO COSTA DA MOTA	541*****-*	28/02/1998	6	20,00	6	20,00	7	23,33	19	63,33	8	Habilitado
0489000081	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	56.********-*	12/10/2000	5	16,67	7	23,33	4	13,33	16	53,33	27	Habilitado
0489000082	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	481******-*	16/04/1992										Ausente
0489000084	JOSE NILTON DOS SANTOS	138****-*	17/01/1961										Ausente
0489000086	JÚLIA FOGAÇA DA SILVA	595*****-*	29/11/2005	6	20,00	3	10,00	4	13,33	13	43,33		Eliminado
0489000091	KARINA DA COSTA CARVALHO	668*****-*	29/08/1993	4	13,33	1	3,33	4	13,33	9	30,00		Eliminado
0489000093	KATIA VIEIRA BRAGA	489*****-*	12/09/1992	8	26,67	3	10,00	5	16,67	16	53,33	26	Habilitado
0489000096	KEROLIN DE OLIVEIRA	604*****-*	28/10/2000										Ausente
0489000097	KINBERLY EMANUELLY MORAIS AMARAL	602******-*	30/12/2004	4	13,33	2	6,67	5	16,67	11	36,67		Eliminado
0489000099	LAIS STEFANI DE BARROS	431*****-*	27/05/1996	4	13,33	5	16,67	9	30,00	18	60,00	12	Habilitado
0489000103	LIVIA MARIA DOS SANTOS	57.*********-*	23/03/2002	6	20,00	6	20,00	7	23,33	19	63,33	9	Habilitado
0489000104	LORAYNE HELEN DE FREITAS MORAIS	560*****-*	03/08/2002	5	16,67	2	6,67	5	16,67	12	40,00		Eliminado
0489000105	LUANA APARECIDA VENÂNCIO DE BARROS	625*****-*	23/03/2005										Ausente
0489000107	LUIZ FELIPE VIEIRA DE ALMEIDA	594*****-*	30/03/2004	2	6,67	5	16,67	7	23,33	14	46,67		Eliminado
0489000108	LUMA CELI CRISTINI BARROS LIMA DA COSTA	468*****-*	17/04/1990										Ausente
0489000110	MAIZA FERNANDA ESTANAGEL DE BARROS	525*****-*	27/05/1996	5	16,67	3	10,00	7	23,33	15	50,00	28	Habilitado
0489000113	MARCOS VINICIUS VIEIRA MATEUS	582*****-*	21/04/2003										Ausente
0489000115	MARIA CLARA DA COSTA BUOSI	583*****-*	02/07/2001	5	16,67	3	10,00	9	30,00	17	56,67	15	Habilitado
0489000119	MARIA LAURA DINIZ DA SILVEIRA	627*****-*	12/06/2005										Ausente
0489000121	MARTA CRISTINA DE ALMEIDA LERYA	332*****-*	09/01/1976	2	6,67	1	3,33	7	23,33	10	33,33		Eliminado
0489000122	MATHEUS TELES FERMINO	556*****-*	13/03/2001	8	26,67	7	23,33	8	26,67	23	76,67	3	Habilitado
0489000124	MAURICIO BRITO SINISGALLI MACHADO	290*****-*	07/06/1977										Ausente
0489000125	MICHELE MAXIMO PARISE	335*****-*	21/11/1980										Ausente
0489000126	MILENA APARECIDA DE MORAIS	62.********-*	19/09/2005										Ausente

Prefeitura Municipal de Guareí / SP
Processo Seletivo - Edital nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Função: 103 - ESCRITURÁRIO

				PROVA OBJETIVA									
				L.P.		R.L.		C.E.					
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0489000128	NATHALI RODRIGUES DA SILVA	533*****-*	02/02/2000	5	16,67	5	16,67	8	26,67	18	60,00	13	Habilitado
0489000129	NATHAN KAIO MENDONÇA GOMES	483*****-*	31/07/2000	4	13,33	1	3,33	5	16,67	10	33,33		Eliminado
0489000131	PABOLLA LOURDES VIEIRA SOARES	562*****-*	16/01/1999	6	20,00	1	3,33	7	23,33	14	46,67		Eliminado
0489000132	PALOMA BENTO RODRIGUES	329*****-*	17/03/1981	7	23,33	4	13,33	9	30,00	20	66,67	6	Habilitado
0489000134	PAOLA PEREIRA ESTANAGEL	606*****-*	12/02/2005	7	23,33	3	10,00	7	23,33	17	56,67	18	Habilitado
0489000135	PATRÍCIA DOMINGOS MARTINS	484*****-*	28/08/1991	4	13,33	4	13,33	6	20,00	14	46,67		Eliminado
0489000136	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	287*****-*	30/09/1978	5	16,67	2	6,67	6	20,00	13	43,33		Eliminado
0489000138	PAULO CROTTI RODRIGUES	525*****-*	05/02/2004										Ausente
0489000140	RAFAEL NACIMENTO	482*****-*	10/03/1992										Ausente
0489000141	RAPHAEL MOMBERG TEIXEIRA	58.*******-*	03/09/2003	6	20,00	4	13,33	4	13,33	14	46,67		Eliminado
0489000142	REGIANE CRISTINA DE BARROS	417*****-*	14/08/1982										Ausente
0489000145	ROBERTSON GIOVANI VIEIRA MOMBERG	331*****-*	07/02/1990										Ausente
0489000146	ROD SOARES	222*****-*	19/04/1968	7	23,33	3	10,00	7	23,33	17	56,67	16	Habilitado
0489000147	RODRIGO MOMBERG TEIXEIRA	58.*******-*	03/09/2003	5	16,67	4	13,33	5	16,67	14	46,67		Eliminado
0489000153	SILMARA VITORIA COSTA	57.*******-*	09/04/2001	5	16,67	6	20,00	4	13,33	15	50,00	32	Habilitado
0489000155	SUE ELLEN RODRIGUES MONTANHER	474*****-*	18/01/1991	5	16,67	3	10,00	6	20,00	14	46,67		Eliminado
0489000161	THAÍS VIEIRA BUENO	570*****-*	08/12/2000	5	16,67	7	23,33	8	26,67	20	66,67	7	Habilitado
0489000163	THIAGO DE OLIVEIRA NANINI	585*****-*	04/09/2001	3	10,00	6	20,00	1	3,33	10	33,33		Eliminado
0489000164	VANESSA LOPES DE MEIRA	493*****-*	18/08/1993	8	26,67	6	20,00	11	36,67	25	83,33	1	Habilitado
0489000165	VANESSA NARDELLI DOURADO	299*****-*	27/03/1979	8	26,67	6	20,00	10	33,33	24	80,00	2	Habilitado
0489000167	VITHÓRIA GRAZIELLE RAMALHO KERNER	591*****-*	18/01/2001	3	10,00	4	13,33	3	10,00	10	33,33		Eliminado
0489000168	VIVIANE KELLY RIBEIRO	571*****-*	09/08/2002	6	20,00	2	6,67	8	26,67	16	53,33	19	Habilitado
0489000169	WALFRÂNIA RAPHAELLE NOGUEIRA BATISTA	561*****-*	19/02/2001	5	16,67	3	10,00	7	23,33	15	50,00	29	Habilitado
0489000170	WELLYNGTON CUSTÓDIO MACHADO	421******-*	03/03/1987										Ausente

Prefeitura Municipal de Guareí / SP
Processo Seletivo - Edital nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Função: 306 - ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

				PROVA OBJETIVA									
				L.P.		R.L.		C.E.					
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0489000207	CYNTHIA PRISCILA RODRIGUES	474*****-*	25/04/1991	1	3,33	1	3,33	7	23,33	9	30,00		Eliminado
0489000208	DIONIRA DE CHAVES PACHECO	166******-*	25/04/1961										Ausente
0489000213	JOARA FERREIRA GOMES	298*****-*	23/02/1987	2	6,67	0	0,00	10	33,33	12	40,00		Eliminado
0489000217	JÚLIN CAROLINI BISOF WITZEL	403*****-*	11/01/1988	4	13,33	0	0,00	7	23,33	11	36,67		Eliminado
0489000219	LILIANE DE OLIVEIRA CEZAR	404*****-*	07/01/1988	2	6,67	2	6,67	8	26,67	12	40,00		Eliminado
0489000220	LUANA DE CARVALHO DA SILVA	462*****-*	31/12/1989	4	13,33	1	3,33	6	20,00	11	36,67		Eliminado
0489000221	MARCELA CRISTIANE DA SILVA	455*****-*	15/04/1986										Ausente
0489000223	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LAY	335*****-*	15/04/1980	4	13,33	3	10,00	6	20,00	13	43,33		Eliminado
0489000224	MICHELE MISLENE MENDES ZAPAROLI	429*****-*	29/04/1982	4	13,33	2	6,67	11	36,67	17	56,67	2	Habilitado
0489000226	PATRICIA COSTA MACHADO	339******-*	24/12/1980	2	6,67	2	6,67	6	20,00	10	33,33		Eliminado
0489000229	REGINA ANGELICA SARDELA	221*****-*	18/01/1971										Ausente
0489000231	SILVANA APARECIDA SILVA LEAL	322*****-*	20/11/1981										Ausente
0489000232	SIMONE CRISTINA NAZARETH MARRAN	309****-*	26/10/1992	6	20,00	3	10,00	11	36,67	20	66,67	1	Habilitado
0489000233	TALITA GOMES MALAVAZZI	414*****-*	18/09/1988										Ausente

Prefeitura Municipal de Guareí / SP
Processo Seletivo - Edital nº 03/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Função: 307 - PSICÓLOGO

			PROVA OBJETIVA									
			L.P.		R.L.		C.E.					
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0489000234	BIANCA MARTINS PRANDO	498*****-*	09/10/1997	4	13,33	1	3,33	7	23,33	12	40,00		Eliminado
0489000236	CAROLINE FERNANDA VENAS DO NASCIMENTO	392*****-*	20/03/1997										Ausente
0489000237	CÉSAR AUGUSTO PAULINO	495*****-*	17/05/1993	3	10,00	4	13,33	9	30,00	16	53,33	2	Habilitado
0489000240	FRANCIÉLEN APARECIDA DOS SANTOS	557*****-*	07/08/1999	1	3,33	2	6,67	13	43,33	16	53,33	1	Habilitado
0489000241	INGRID VICTÓRIA SANTOS DE BARROS	534*****-*	02/11/2000	5	16,67	0	0,00	8	26,67	13	43,33		Eliminado
0489000244	MATHEUS MARIANO DE ALMEIDA	409*****-*	12/05/1996										Ausente
0489000246	RAYAN JOSÉ MOMBERG PLENS	55.********-*	27/09/2000	3	10,00	1	3,33	6	20,00	10	33,33		Eliminado
0489000249	TECIO ARAUJO DOS SANTOS	590*****-*	10/07/1993	3	10,00	2	6,67	7	23,33	12	40,00		Eliminado
0489000250	THAIS RODRIGUES	432*****-*	30/12/1984										Ausente

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.245,76	75.245,76	90.967,24	113.130,90	82.654,84	96.074,98	77.680,18	90.273,49	87.208,94	89.174,61	92.724,75	92.962,57	1.063.344,02	0,00
Pessoal Ativo	75.245,76	75.245,76	90.967,24	113.130,90	82.654,84	96.074,98	77.680,18	90.273,49	87.208,94	89.174,61	92.724,75	92.962,57	1.063.344,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.467,95	60.467,95	75.149,65	88.310,88	66.211,42	79.546,41	60.470,37	72.080,79	69.764,52	71.696,56	74.772,05	74.972,13	853.910,68	
Obrigações Patronais	14.777,81	14.777,81	15.817,59	24.820,02	16.443,42	16.528,57	17.209,81	18.192,70	17.444,42	17.478,05	17.952,70	17.990,44	209.433,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.245,76	75.245,76	90.967,24	113.130,90	82.654,84	96.074,98	77.680,18	90.273,49	87.208,94	89.174,61	92.724,75	92.962,57	1.063.344,02	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	66.934.812,59	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	413.659,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	66.521.153,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.063.344,02	1,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.991.269,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.791.705,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.592.142,27	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by PEDRO CARLOS DE MORAES:02126297861 Date: 2023.09.26 11:36:26 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Guareí - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MARIA APARECIDA DE MORAES:07208949808 Date: 2023.09.26 11:42:23 GMT-03:00 Perfil: Diretor Geral Instituição: Câmara de Vereadores de Guareí - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by ROBERTO MOMBERG VIEIRA:34459530821 Date: 2023.09.26 11:45:36 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Guareí - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

Valide com o app SERPRO Vio

A instituição **Câmara de Vereadores de Guareí - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Guareí - SP (SP)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: ROBERTO MOMBERG VIEIRA *Titular do Poder Legislativo* CPF: 344.595.308-21 Data: 26/09/2023 11:46:23 • Nome: MARIA APARECIDA DE MORAES *Diretor Geral* CPF: 072.089.498-08 Data: 26/09/2023 11:43:06 • Nome: PEDRO CARLOS DE MORAES *Contador Responsável* CPF: 021.262.978-61 Data: 26/09/2023 11:37:34

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **26/09/2023, às 11:46:30** , é:

05.1N.7Z-G

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.